



**MANGELS INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ nº 61.065.298/0001-02**  
**NIRE nº 35.300.020.171**  
**Cia. Aberta**

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1859/2016-SAE/GAE**

Comunicamos o recebimento do Ofício nº 1859/2016-SAE/GAE, com o seguinte teor:

“



03 de maio de 2016  
**1859/2016-SAE/GAE**

**MANGELS INDUSTRIAL S.A.**  
Sr. Fábio Mazzini  
Diretor de Relações com Investidores

**Ref. Grupamento de Ações / Validade dos bloqueios**

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação do Grupamento na AGOE realizada em 29/04/2016, solicitamos informar **até 04/05/2016**, a data de validade dos bloqueios em circulação para a liquidação de operações.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente

Ana Lúcia da Costa Pereira  
Gerência de Acompanhamento de Empresas

Fone: (11) 2565-7258

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários ”

Em resposta ao referido Ofício informamos que a data de validade dos bloqueios em circulação para a liquidação de operações é 31 de maio de 2016.

Por oportuno, transcrevemos Aviso aos Acionistas divulgado no site da CVM em 29.04.2016:

“

**AVISO AOS ACIONISTAS  
GRUPAMENTO DE AÇÕES**

*A Companhia, em complemento ao Aviso aos Acionistas datado de 28 de março de 2016, informa que a proposta de grupamento de ações apresentada pela administração foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia realizada nesta data. A Companhia, portanto, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado geral o quanto segue:*

*(i) encerrar-se-á em 31 de maio de 2016 o prazo para que os acionistas, a seu livre e exclusivo critério, ajustem suas posições acionárias em lotes de 3 (três) ações, por meio de negociação de ações na BM&FBOVESPA, através de corretoras de valores mobiliários de sua preferência, ou por meio de negociação privada de ações, de modo que suas posições acionárias não resultem em frações após o processo de grupamento;*

*(ii) a partir de 1º de junho de 2016, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA exclusivamente de forma grupada;*

*(iii) sendo assim, após o prazo de ajuste mencionado no item (i), acima, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão identificadas, separadas e agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, a princípio no dia 15 de junho de 2016. Na hipótese de restar sobras após o grupamento dos lotes, as frações remanescentes também serão vendidas em novo leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA. A data definitiva e o horário do leilão serão divulgados pela Companhia com antecedência para que todos os acionistas possam adotar as providências que entendam necessárias. O valor líquido resultante da venda das ações será disponibilizado aos acionistas por uma das seguintes formas:*

*a) para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores devidos serão depositados em conta corrente;*

*b) para os acionistas que tiverem suas posições consolidadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia da BM&FBOVESPA, os valores serão*



*creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas através das corretoras de valores depositantes; ou*

- c) *para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista, mediante atualização cadastral para crédito desses valores em toda a rede de agências do Itaú Unibanco S.A. no território nacional, devendo tal acionista apresentar documentos comprobatórios de titularidade das ações e/ou desbloqueio das ações, conforme o caso.*

*São Paulo, 29 de abril de 2016.*

**FABIO MAZZINI**  
*Diretor de Relações com Investidores ”*

São Paulo, 04 de maio de 2016

**FABIO MAZZINI**  
Diretor de Relações com Investidores